

## ACTAS

f

### ATA NÚMERO OITENTA E QUATRO

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e treze, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, número 1.410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os acionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000,00 e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa coletiva 500 239 037. -----

Os acionistas haviam sido regularmente convocados através do Aviso Convocatório de 07 de Março de 2013, publicado no site da sociedade [www.toyotacaetano.pt](http://www.toyotacaetano.pt) e no sítio da Internet de acesso público, com o endereço eletrónico [www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes), mantido pela Direção-Geral dos Registos e do Notariado em 22 de Março de 2013. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças, os seguintes acionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.288.281 ações representativas de 60,8237% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 ações representativas de 27,000% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária. S.A. titular de 25.827 ações representativas de 0,0738% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Maria Cândida Reis da Silva Ramos da Quinta, titular de 21.425 ações, representativas de 0,0612% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

## ACTAS

f

- Patrícia Maria Ramos Quinta, titular de 2.143 ações, representativas de 0,0061% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO, titular de 138.832 ações representativas de 0,3967% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM ACÇÕES PORTUGAL – Fundo de Investimento Aberto de Acções Nacionais, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 630.540, representativas de 1,8015% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM PPA - Fundo de Investimento Aberto de Poupança em Acções, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 333.862 ações, representativa de 0,9539% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM Poupança PPR – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 71.826 ações, representativas de 0,2052% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM Aforro PPR – Fundo de Investimento Poupança Reforma Aberto, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 9.896 ações, representativa de 0,0283% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

## ACTAS

- MILLENNIUM INVESTIMENTO PPR ACÇÕES – Fundo de Investimento Aberto, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 41.205 ações, representativa de 0,1177% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundo de Pensões PPR-V, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 50.508 ações, representativas de 0,1443% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundo de Pensões do Grupo BCP, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 45.188 ações, representativas de 0,1291% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundo pensões PPE E BNU Vanguarda, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 15.818 ações, representativas de 0,0452% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundação Santuário Nossa Senhora de Fátima, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 11.366 ações, representativas de 0,0325% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundo de Pensões Vanguarda PPR/E, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 6.063 ações, representativas de 0,0173% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 

44
----

f

- Fundação Associação de Solidariedade Social D. Pedro V, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 3.026 ações, representativas de 0,0086% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Fundo de Pensões PPR Europa, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 943 ações, representativas de 0,0027% do capital social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada. -----

- COCIGA – Construções Civis de Gaia, S.A. titular de 290 ações representativas de 0,0008% do capital social, e representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----  
Cujo capital social que representavam somava 32.147.039 €, ou seja, 91,8487%. -----

A ordem do dia era a seguinte: -----

**Ponto Um:** Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2012, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício; -----

**Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2012; -----

**Ponto Três:** Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da Sociedade; -----

**Ponto Quatro:** Proceder à apreciação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações; -----

**Ponto Cinco:** Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal do Conselho de Administração Senhor Takeshi Numa; -----

**Ponto Seis:** Deliberar sobre a nomeação de vogal do Conselho Fiscal, face à renúncia apresentada pelo Senhor Takehiko Kuriyama; -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 

45
----

f

**Ponto Sete:** Deliberar sobre a nomeação de mais um membro suplente do Conselho Fiscal, ficando assim com dois membros suplentes, e consequente alteração do número 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade. -----

**Ponto Oito:** Deliberar sobre a nomeação do Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques, como representante da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., em substituição do Senhor Dr. Hermínio António Paulos Afonso. -----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Engº Manuel Fernando Monteiro da Silva e também pelo Secretário da Mesa Senhor Engº António Manuel de Oliveira Saramago, tendo verificando que a secretária da Mesa da Assembleia Geral, Senhora Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira, não se encontrava presente, chamou para completar a mesa da Assembleia Geral nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, o representante da acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., Senhor Engº Salvador Acácio Martins Caetano, ficando assim a Mesa da Assembleia Geral devidamente constituída. -----

Estavam presentes, para além dos acionistas referidos, o Senhor Engº José Reis da Silva Ramos, o Senhor Engº Salvador Acácio Martins Caetano e o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, membros do Conselho de Administração da sociedade, o Senhor Dr. José Domingos da Silva Fernandes membro do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como, o Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques em representação do ROC efetivo da Sociedade. -----

Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha quórum, pelo que declarou aberta a sessão. -----

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço

## ACTAS

f

Abreu Teixeira, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redação seguinte: -----

" Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2012, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." -----

Lida a proposta, tomou a palavra o Senhor Engº José Reis da Silva Ramos para referir que, em síntese, a atividade da fábrica de Ovar tem sido a grande preocupação da sociedade porque a atividade tem vindo a diminuir consistentemente. Foi pois com agrado, que expôs a próxima conclusão de um acordo com a Toyota Motor Corporation no sentido de ser implementado um novo projeto de montagem para a fábrica de Ovar e destinado à exportação. Este projeto iniciar-se-á muito provavelmente em 2016, sendo que traduz o reconhecimento do excelente trabalho de toda a equipa de Ovar, a qual tem vindo a ser reconhecida pela sua inegável qualidade.-----

Quanto à atividade comercial referiu que, apesar de uma ligeira recuperação da quota de mercado, a situação não está fácil, uma vez que o mercado do retalho está muito fraco, pelo que se tem apostado em diversas campanhas de fidelização. -----

Reportando-se à principal subsidiária (Caetano - Auto, S.A.), a qual atua no mercado de retalho, referiu que a sua estrutura de custos tem vindo também a ser ajustada, em conformidade com os níveis de atividade atingidos. Ao nível da atividade de empilhadores, a marca Toyota continua a ser líder de mercado. Quanto ao após-venda, a atividade tem diminuído pelo que também se tem vindo a reduzir custos e a adaptar a estrutura. -----

De seguida o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes tomou a palavra para referir que também na atividade financeira se têm tentado reduzir custos, nomeadamente

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 

47
----

 f

recorrendo a financiamento externo com spreads francamente inferiores, os quais permitirão uma redução do custo financeiro em de cerca de €400.000,00/ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes para perguntar sobre o relacionamento com o Toyota, ao que o Senhor Engº José Reis da Silva Ramos respondeu ser o melhor possível. Inquiriu também sobre as necessidades de investimento para os próximos anos, tendo o Senhor Engº José Reis da Silva Ramos respondido que se estimam necessidades de investimento de cerca de €10.000.000,00 – previsões da Toyota – mas que este número não é de todo definitivo. Em Junho próximo será celebrado um contrato a formalizar o novo projeto para Ovar e é provável que, nesse momento, já se conheça em maior profundidade, o investimento necessário. Mais referiu que a Empresa irá concorrer a apoios comunitários bem como continuar a recorrer a financiamento externo. O Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes perguntou ainda se a sociedade tem produtos derivados que possam acarretar riscos elevados, ao que o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes respondeu que embora tendo, não há nada que possa ser alarmante já que os valores envolvidos não são significativos e todas as operações se encontram em final de vida. -----

Nada mais havendo a esclarecer, foi a proposta posta à votação da Assembleia verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

“Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos que os resultados líquidos negativos apurados no exercício, no valor de Euros 2.642.591,00 expressos nas demonstrações financeiras

## ACTAS

individuais da Toyota Caetano Portugal sejam transpostos para a conta de Resultados Transitados." -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Três** da ordem de trabalhos, relativo à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido a proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. referente a este ponto, proposta que leu e que tinha a seguinte redação: -----

"Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o ano de dois mil e doze." -----

O Senhor Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes solicitou a palavra referindo que atendendo à redação desta proposta não poderia votá-la desfavoravelmente, mas que era seu entendimento que as entidades fiscalizadoras da Sociedade deveriam ter sido mais atuantes, nomeadamente quanto à valorização dos ativos nas contas da Sociedade, referindo ser seu entendimento que estes deviam estar valorizados a preços de mercado. O Senhor Dr. Miguel Marques tomou a palavra para referir que a opção da sociedade sendo conservadora era perfeitamente consentânea com os parâmetros adequados e com os princípios contabilísticos consagrados e, de resto, consentâneos com o histórico da Sociedade. O Senhor Dr. João Pintassilgo tomou então a palavra para reforçar a ideia expressa pelo Dr. Rui Lopes, referindo ser, em sua opinião, um excesso de prudência que a Empresa deveria rever.-----



## ACTAS

f

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre elas, incidido qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a este ponto, a qual tinha a seguinte redação: -----

“A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte: -----

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2012: -----  
Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2012, tendo assim sido cumpridas a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2012. -----

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2013: -----  
Face à conjuntura económica atual e atendendo às previsões de atividade e resultados para o exercício de 2013, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que devem ser mantidos os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais até ao término do presente mandato e caso estes mantenham funções executivas. -----

Contudo, esta Comissão admite a possibilidade de rever a política agora definida, como medida estratégica de adaptação à evolução da conjuntura económica e dos seus impactos no setor automóvel. -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 

50
----



Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida. -----

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores. -----

Em 2012, esta componente de remuneração não ultrapassou os 2% dos resultados distribuíveis, conforme proposta desta Comissão. -----

Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2012, ou seja, que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração não exceda os 2% dos resultados distribuíveis apurados no exercício. -----

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério. -----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009." -----

## ACTAS

Folha 51

f

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante do **Ponto Cinco** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng<sup>o</sup> José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto cinco da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Takeshi Numa, NIF 278 925 570, casado, residente em Bovenberg 123, 1150 Bruxelas, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Hiroyuki Ochiai.” -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng<sup>o</sup> José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., referente a este ponto, com a seguinte redação: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto seis da Convocatória, propõe-se a nomeação do Senhor Akito Takami, casado, residente em Val des Seigneurs, 121, Woluwe Saint-Pierre, 1150 Bruxelas, para exercer a função de Vogal do Conselho Fiscal na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2011 a 2014), em virtude da renúncia apresentadas pelo Senhor Takehiko Kuriyama.” -----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

## ACTAS

f

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedido à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., a qual tinha a seguinte redação: -----

"Nos termos e para os efeitos do ponto sete da Convocatória, propõe-se a nomeação de mais um membro Suplente do Conselho Fiscal. -----

Assim, propõe-se a nomeação do Senhor Takao Gonno, casado, residente em Clos Albert Crommelynck 14b, 1160 Auderghem, Bélgica, para exercer a função de Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Sociedade, na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2011 a 2014), pelo que o Conselho Fiscal passa a ser como segue: -----

**PRESIDENTE:** José Domingos da Silva Fernandes -----

**VOGAL:** Akito Takami -----

**VOGAL:** Alberto Luís Lema Mandim -----

**SUPLENTE:** Takao Gonno -----

**SUPLENTE:** Maria Lívia Fernandes Alves -----

Em consequência, mais se propõe a alteração do número 2 do artigo 18º dos Estatutos, passando o mesmo a ter a seguinte redação:-----

-----Subsecção II – Fiscalização-----

----- Artigo 18º-----

----- (Conselho Fiscal)-----

1 – (...)-----

2 – O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e dois suplentes.-----

3 – (...)-----

Colocada a referida proposta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 53

votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Oito** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., a qual tinha a seguinte redação: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto oito da Convocatória, propõe-se eleger o Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques, NIF 226246671, casado, residente na Rua Cesar das Neves, Nº 108 – Hab. 22, 4200-002 Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de Contas com o número 1271 como representante da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva 506 628 752 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, terceiro em Lisboa em substituição do Senhor Dr. Hermínio António Paulos Afonso.” -----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 91,8487% do capital social. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que de seguida foi assinada pelos membros da mesa.

